

TERMO DE REFERÊNCIA

Programa de Vocações Regionais Sustentáveis do Estado do Paraná

INVEST PARANÁ



SUMÁRIO

1. OBJETO.....	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DE TRABALHO	6
4. DA REUNIÃO INICIAL DE PLANEJAMENTO	10
5. REFERÊNCIA METODOLÓGICA	10
5.1 CRONOGRAMA DE REFERÊNCIA	12
6. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ENTREGAS	14
7. TURISMO SUSTENTÁVEL.....	14
8. TÓPICOS ESPECIAIS DA BIOECONOMIA	18
9. NÚCLEO DE MARCAS DA BIOECONOMIA	28
10. CONTEÚDO INTERATIVO	33
11. MERCADOS INSTITUCIONAIS DOS PRODUTOS DA BIOECONOMIA.....	37
12. FEIRAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO	43
13. REQUISITOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DOS OBJETOS	47
14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	49
15. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO	50
16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.....	51
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	52
18. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	54
19. SANÇÕES	57

1. OBJETO

Contratação de Serviços de apoio ao Laboratório de Bionegócios no âmbito do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis do Estado do Paraná, projeto intitulado "**VRS Lab+**".

O serviço previsto é de contratação de serviços de execução de ações voltadas à inovação, pesquisa e desenvolvimento, dentro do escopo do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis, especificamente relacionados ao projeto VRS Lab+, incluindo:

- A. Pesquisas, Estudos e Análises
- B. Realização de Eventos, Capacitações e Oficinas
- C. Validação de Produtos

2. JUSTIFICATIVA

A Estrutura Analítica do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis está sustentada em três módulos, quatro fases e onze grupos de atividades a partir de uma adaptação da metodologia Value Links 2.0 desenvolvida pela GIZ - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit.



A Rota Metodológica definida para o atendimento do Módulo A tem 11 etapas que resultam no “Plano de Implementação e Ações de Apoio” e na “Ferramenta de Análise apoiada em Geoprocessamento”.

O Módulo B deve implementar as ações definidas no Módulo A com vistas ao objetivo final do programa, que é promover o crescimento socioeconômico por meio da ampliação do acesso aos mercados de produtos de vocações regionais sustentáveis do Estado.

O Laboratório de Bionegócios VRS Lab+ é uma estrutura de governança criada para operacionalizar e otimizar a execução das ações definidas, tendo a Invest Paraná como organizadora e interlocutora, mas com a participação dos principais atores das cadeias de valor. O público alvo da atuação serão empreendimentos comunitários, familiares e artesanais, associações, produtores, empresas âncora regionais e pequenos e médios empreendedores que compõem as cadeias de valor mapeadas.

Orientada pela ação por natureza, a proposta é que seja um ambiente de interação entre os setores público, produtivo, financeiro, academia, operadores e facilitadores das cadeias de valor, voltado a proporcionar arranjos institucionais, políticos, econômicos e ambientais para a implementação das ações definidas em cada território trabalhado, conforme o “Plano de Implementação e Ações de Apoio” elaborado no Módulo A.

O termo “Bionegócio” refere-se a um tipo de negócio com características específicas, cujo produto, processo ou insumo foi gerado a partir do uso sustentável dos recursos naturais da biodiversidade. Tendo em vista o potencial dessas características no mercado mundial, isso é um diferencial de comercialização, pois agrega valor ao produto ou ao processo, estimula a bioeconomia local e promove a inclusão econômica das populações que vivem nas regiões imediatas às áreas de preservação e mananciais estratégicos.

O entendimento do VRS é que os Bionegócios são resultantes das cadeias de valor sustentáveis devendo atender aos seguintes requisitos:

- i. Uso sustentável dos recursos naturais
- ii. Técnicas produtivas que protegem a biodiversidade
- iii. Proteção aos conhecimentos tradicionais
- iv. Estímulo a negócios justos e inclusivos

A criação do VRS Lab+ segue o preconizado pelo ValueLinks 2.0 no qual a agência de desenvolvimento propulsora não deve ser o único agente promotor da cadeia de valor, a implementação de soluções exige que os atores envolvidos estabelecem um mecanismo capaz de estabelecer um direcionamento único:

ValueLinks 2.0 goes beyond the conventional set-up for value chain development that views development agencies as the only implementers of value chain projects. In fact, value chain development is organized in a variety of formats. Each type of lead actor follows specific formats to promote value chain development. Although the principles are the same, part of the value chain development implementation know-how is specific to the different value chain development lead actors.(Manual p. 276)

Value chain development is a collaborative venture and involves a multiplicity of chain actors. Private enterprises, public and private support service providers, government and public administration constitute a cooperation system in which the partners perform different functions. It is important to clarify their roles in order to foment the division of tasks. (manual p. 268)

As ações colaborativas, resultado da interlocução entre os atores, devem otimizar o planejamento de estratégia e implementação de inovações e soluções. O caráter dinâmico do laboratório exigirá ajuste contínuo de objetivos e melhorias, tendo em vista que a mudança na cadeia de valor acontece à medida que o público-alvo reage às oportunidades oferecidas, o que deve ser avaliado de acordo com as especificidades socioeconômicas e culturais de cada território.

Tendo em vista o exposto, o objeto deste Termo de Referência visa oferecer apoio a implementação de ações previstas nos “Planos de Implementação e Ações de Apoio” definidos por cada cadeia de valor nos Módulos A.

O termo “laboratório” dado às estruturas VRS Lab+ visa reforçar o caráter colaborativo, inovador e de pesquisa e desenvolvimento que deverão nortear a governança estabelecida. As ações estabelecidas deverão solucionar os apontamentos levantados nas notas técnicas e demais documentos elaborados nas fases anteriores do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis.

Mesmo com uma equipe multidisciplinar já estabelecida na Invest Paraná para implementação do programa VRS, a parceria de uma instituição de caráter científico, especialmente que tenha experiência no desenvolvimento de políticas territoriais no estado do Paraná, é estratégica para a consolidação da postura colaborativa e inovadora na construção dos produtos previstos neste Termo de Referência.

A união entre ensino, pesquisa e extensão e a experiência profissional e de mercado de uma agência com finalidade pública, como a Invest Paraná, tem se mostrado uma eficiente solução de políticas voltadas ao desenvolvimento econômico local. As Fundações Universitárias têm o potencial de fornecer a programas como o VRS uma grande variedade de pesquisadores experimentados e a Invest Paraná, como agência de fomento e relacionamento com o setor produtivo, traz uma expertise que potencializa a implementação de ações e políticas mais robustas e seguras.

3. DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DE TRABALHO

O Programa de Vocações Regionais Sustentáveis, VRS, consiste em três módulos: A- Análise e Tomada de Decisão; B- Campos de Implementação e Ações de Apoio; e C- Monitoria. Os objetos deste Termo de Referência (TR) compõem parte da atuação do Programa em seu Módulo B, na proporção em que abrangem as iniciativas mapeadas no Primeiro Módulo, em fase de conclusão pela maioria dos territórios.

Nesse sentido deve-se, por parte da CONTRATADA, fazer uso dos Produtos resultantes do Módulo A, como Notas Técnicas, Planos de Implementação Ações de Apoio e demais pesquisas realizadas através da Invest Paraná, mas não somente deles, com a finalidade de embasar sua atuação nos territórios por meio dos Laboratórios de Bioeconomia VRS Lab+, compreendidos neste Termo de Referência (TR).

Deve-se também levar em consideração que, a metodologia Value Links 2.0 prevê que cada território e cadeia de valor trabalhada precisa ter seu processo de implementação trabalhado de forma coletiva, respeitando as características culturais, socioeconômicas e produtivas locais.

3.1 A delimitação regional deve abranger, sempre que cabível, os territórios indicados no Quadro 1.

Quadro 1 – Delimitação territorial e de cadeias produtivas trabalhadas pelo programa

PROJETO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS	CADEIAS DE VALOR
VRS Mata Atlântica	Região Litoral Norte do Estado do Paraná	Antonina Guaraqueçaba	Banana

		Morretes	Juçara e Frutos Sazonais Mandioca Pupunha Turismo
VRS Mate	Região Centro-Sul do Estado do Paraná	Antônio Olinto Bituruna Cruz Machado General Carneiro Guarapuava Inácio Martins Paula Freitas Paulo Frontin Pinhão Porto Vitória São João do Triunfo São Mateus do Sul Turvo União da Vitória	Erva-Mate
VRS Miringuava	Região do Miringuava em São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	Agroindústria Hortaliças Turismo Rural
VRS Pinhão	Região Centro-Sul do Estado do Paraná	Antônio Olinto Bituruna Cruz Machado General Carneiro Guarapuava Inácio Martins Paula Freitas Paulo Frontin Pinhão Porto Vitória São João do Triunfo São Mateus do Sul Turvo União da Vitória	Pinhão
VRS Vale do Ribeira	Região do Vale do Ribeira Paranaense	Adrianópolis Bocaiúva do Sul Cerro Azul Doutor Ulysses Itaperuçu Rio Branco do Sul Tunas do Paraná	Economia Criativa Mandioca Mel Tangerina

3.2 Os produtos a serem utilizados como base em todos os territórios de atuação podem ser identificados no Quadro 2.

Quadro 2 - Produtos do Módulo A disponíveis para embasamento da CONTRATADA

PRODUTO	DESCRIÇÃO
Cenário Inicial	Relatório que descreve o cenário da cadeia de valor estudada, sob a ótica econômica, social, ambiental, estrutural, política, regulatória e histórica, baseado em dados públicos, pesquisa bibliográfica e informações coletadas dos parceiros do programa.
Mapa conceitual	Relatório que descreve a estrutura simplificada da cadeia de valor estudada, com base em pesquisa bibliográfica e informações dos parceiros do programa. Contém também uma representação gráfica da cadeia evidenciando as principais atividades e os serviços de apoio.
Stakeholders	Relatório que contém descrição, função, características, localização, importância e relação dos atores envolvidos na cadeia de valor, com foco no impacto na execução das seguintes. Além disso, há no documento a visualização dos relacionamentos entre os stakeholders, assim como identificação dos riscos associados.
Proposta Metodológica para Análise da CV	Relatório de proposta de abordagem do programa contendo análise do feedback e demandas providenciados pelo evento inicial e informações levantadas nos produtos anteriores. Também contém uma revisão da metodologia Value Links 2.0 indicando as formas de aderência da abordagem proposta com a metodologia.
Mapa da Cadeia de Valor	Relatório que contém a Análise Estrutural da cadeia de valor estudada, a partir da delimitação do(s) produto(s) final(is), identificação e segmentação dos mercados, definição da sequência de estágio da cadeia de valor, representação dos operadores e modelos de negócio, diferenciação dos canais, mapeamento dos serviços de suporte e operacionais análise institucional e de governança, assim como análise espacial.
Análise Econômica	Relatório que contém a análise econômica da cadeia de valor mapeada, a partir de dados primários e dados secundários.
Análise Ambiental	Relatório que descreve a relação da cadeia de valor com o meio ambiente.
Análise Social	Relatório com análise das características sociais e impactos da cadeia de valor
Relatório Estratégico	Documento que contém: <ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento das conclusões das análises para integração e para operação da CV. • Definição de escopo do projeto de desenvolvimento da cadeia de valor.
Estratégia de Desenvolvimento	Relatório que contém objetivos e metas do desenvolvimento sustentável da cadeia de valor, limites da atuação do programa, as prioridades e riscos, o atendimento aos ODSs, bem como a organização funcional dos atores para execução e acompanhamento.
Plano de Ação	Relatório final do Módulo A, que contém os passos a serem tomados para cumprir os objetivos e metas do Relatório Estratégico, indicando tempo, recursos, atores e caminhos.

3.3 O detalhamento das temáticas e produtos a serem entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme as categorias estabelecidas no objeto deste TR, está apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 - Entregas de produtos por temática e categorias

TEMÁTICA	PRODUTO	CATEGORIAS		
		A	B	C
7. Turismo Sustentável	7A. Levantamento da oferta turística em região delimitada.	X		
	7B. Plano de promoção turística em região delimitada.	X		
8. Tópicos Especiais	8A. Mapeamento e pesquisa exploratória de fornecedores dos produtos e subprodutos das cadeias de valor.	X		
	8B. Estudo sobre a legislação da Juçara (<i>Euterpe edulis Martius</i>).	X		
	8C. Estudo de potencial de mercado para produtos da erva-mate.	X		
	8D. Oficina com empresários interessados em acessar mercados da erva-mate.		X	
	8E. Levantamento de pontos de comércio do pinhão no Paraná.	X		
	8F. Estudo de viabilidade econômica dos produtos e subprodutos do pinhão.	X		
	8G. Prototipação de embalagens e aplicações.			X
9. Núcleo de Marcas da Bioeconomia	9A. Desenvolvimento de marcas e aplicações.	X	X	X
10. Conteúdo Interativo	10A. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas com o tema Gestão Associativa.	X	X	X
	10B. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Rastreabilidade.	X	X	X
	10C. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Mercados das cadeias de valor trabalhadas.	X	X	X
	10D. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Padronização das cadeias de valor trabalhadas.	X	X	X
11. Mercados Institucionais dos produtos da Bioeconomia	11A. Compras Estaduais	X		
	11B. Teste prático das compras estaduais			X
	11C. Compras municipais	X		
	11D. Teste prático das compras municipais			X
12. Feiras e Eventos de Promoção	12A. Estudos Técnicos Preliminares	X		
	12B. Guia para participação de Feiras e Eventos			x

3.4 O **PÚBLICO-ALVO** do escopo de trabalho é delimitado por: produtores, pequenos e médios empreendedores, micro, pequenas e médias empresas do setor do turismo,

empreendimentos comunitários, familiares e artesanais participantes das Cadeias de Valor trabalhadas nos territórios do VRS conforme Quadro 1.

3.5 Deverão compor os objetos deste TR, os produtos ou grupo de produtos finais originais, inovadores e/ou tradicionais, produzidos e/ou processados na região descrita no Quadro 1, cuja produção envolve o **PÚBLICO ALVO**.

3.6 O prazo para execução do objeto será de **18 meses**, a contar da data de reunião inicial de planejamento.

3.6.1 O Cronograma de Referência apresentado na seção 5.1 é apenas em caráter de sugestão, a CONTRATADA deverá elaborar um cronograma a ser submetido para aprovação da CONTRATANTE.

4. DA REUNIÃO INICIAL DE PLANEJAMENTO

A CONTRATANTE é responsável por marcar a primeira reunião de alinhamento com a CONTRATADA, que se dará em até 10 dias após a assinatura do contrato, para apresentar o programa Vocações Regionais Sustentáveis, a metodologia Value Links 2.0 e definir Plano de Trabalho para execução dos serviços contratados. Somente após a realização da Reunião Inicial de Planejamento, com a entrega e conferência de todos os documentos exigidos, é que a CONTRATADA estará apta a executar os serviços definidos neste TR.

4.1 A REUNIÃO INICIAL DE PLANEJAMENTO deverá ocorrer presencialmente na cidade de Curitiba e deverá contar com toda a equipe apresentada na qualificação prévia desse TR.

4.1.1 Eventualmente, por meio de justificativa prévia, a CONTRATADA poderá realizar a REUNIÃO INICIAL DE PLANEJAMENTO em seu município-sede desde que fique responsável pelos custos de transporte (aéreo ou terrestre), hospedagem e diária de até quatro colaboradores indicados pela CONTRATANTE.

5. REFERÊNCIA METODOLÓGICA

O Programa de Vocações Regionais Sustentáveis (VRS), contexto no qual o este Termo de Referência se insere, é fundamentado na metodologia Value Links 2.0 (Anexo I), de autoria da agência de cooperação internacional alemã GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit). A metodologia apresenta um roteiro para promover desenvolvimento sustentável regional por meio de análise de cadeia de valor. O VRS agrega a essa metodologia o objetivo de desenvolver os produtos tradicionais do Paraná, por meio de foco aprimorado na representatividade cultural e histórica dos produtos, assim como a inclusão das comunidades tradicionais produtivas.

O Value Links 2.0 oferece diversas sugestões de ferramentas e métodos analíticos, nem todos aplicáveis às circunstâncias específicas da cadeia de valor objeto deste Termo de Referência. Dessa forma, ao longo da produção das entregas pela CONTRATADA, é possível utilizar ferramentas e métodos diferentes, desde que se preserve a funcionalidade, ou seja, atinja o mesmo objetivo que o descrito no Value Links 2.0, e haja concordância por parte da

CONTRATANTE. Esses ajustes metodológicos e revisões fazem parte do trabalho da CONTRATADA em conjunto com a CONTRATANTE.

Os pontos abaixo servem para aprofundamento dos tópicos já mapeados no Módulo A das Vocações Regionais Sustentáveis, são eles:

- A. **Realização de Pesquisas, Estudos e Análises** de acordo com as diretrizes da metodologia, e a exemplo do que propõe o Módulo 5.3.1, como coletas e interpretação dos dados para embasamento da viabilidade dos modelos de negócio, bem como do Módulo 6.4 que estabelece diretrizes para a atuação do serviço público como promotor de cooperação entre os agentes produtivos através de serviços de suporte como, nesse caso, de pesquisas públicas. As Pesquisas, Estudos e Análises têm papel norteador das ações aplicadas nos Laboratórios, com o objetivo principal de abertura de mercado, por meio do entendimento de diferentes objetos identificados neste Termo de Referência.
- B. **Realização de Eventos, Capacitações e Oficinas:** Como sugestão do Módulo 6.4.5, de serviços de suporte para coordenar associações de membros e organização de oficinas e conferências, além da aplicação proposta na Caixa 6.4.7, de organizar encontros de *matchmaking* entre compradores e vendedores para trocas de informação e realização de ofertas, as realizações de eventos, capacitações e oficinas devem auxiliar o desenvolvimento cooperativo, capacitar o público-alvo, expor resultados, facilitar a entrada em novos mercados e similares.
- C. **Validação de Produtos:** Validação dos produtos resultantes de estudos, relatórios e notas técnicas e demais soluções apontadas no Módulo A do VRS e/ou propostas pela metodologia Value Links.

5.1 CRONOGRAMA DE REFERÊNCIA

Quadro 4 – Cronograma das atividades

GRUPO DE ATIVIDADES – CADEIA DE VALOR A MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
7A Levantamento de oferta turística em região delimitada.	■	■	■															
7B Plano de promoção turística em região delimitada.							■	■	■									
8A Mapeamento e pesquisa exploratória de fornecedores dos produtos e subprodutos das cadeias de valor.	■	■	■															
8B Estudo sobre a legislação da Juçara (<i>Euterpe edulis Martius</i>).			■															
8C Estudo de potencial de mercado para produtos da erva-mate.				■														
8D Oficina com empresários interessados em acessar mercados da erva-mate.					■													
8E Levantamento de pontos de comércio do pinhão no Paraná.				■	■	■												
8F Estudo de viabilidade econômica dos produtos e subprodutos do pinhão.							■	■										
8G Prototipação de embalagens e aplicações.														■	■	■		
9A Desenvolvimento de marcas e aplicações.			■	■	■	■												
10A Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas com o tema Gestão Associativa.						■	■	■	■									

GRUPO DE ATIVIDADES – CADEIA DE VALOR A MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
10B Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Rastreabilidade Digital.																		
10C Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Mercados das cadeias de valor trabalhadas.																		
10D Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Padronização das cadeias de valor trabalhadas.																		
11A Projeto de desenvolvimento de compras estaduais.																		
11B Teste prático do projeto de compras estaduais																		
11C. Projeto desenvolvimento de compras municipais																		
11D. Teste prático do projeto de compras municipais																		
12A. Estudos técnicos preliminares																		
12B. Guia para participação de feiras e eventos																		

6. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ENTREGAS

6.1 Antes do início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar Cronograma Físico-Financeiro contendo as atividades e prazos estimados, para o acompanhamento da CONTRATANTE.

6.2 A CONTRATADA obriga-se a empregar toda a boa técnica para a execução dos serviços, sendo responsável pelas obrigações previstas neste contrato e pelo escopo estabelecido neste Termo de Referência, devendo conduzir os trabalhos com estrita observância das leis, regulamentos e normas pertinentes.

6.3 A CONTRATADA declara expressamente que conta com a capacidade técnica e profissional e com a experiência necessária à prestação de serviços que por este ato se contrata, assim como também com o conhecimento adequado e reconhecido para sua execução.

6.4 A CONTRATADA deverá indicar um coordenador técnico que será o responsável pela execução dos serviços e assinar todos os relatórios, estudos e atestados que serão entregues à CONTRATANTE.

6.5 A CONTRATANTE poderá solicitar alterações no quadro da Equipe Técnica a qualquer momento, de acordo com sua avaliação unilateral e discricionária no desenvolvimento das atividades.

6.6 A CONTRATADA declara não existir conflito de interesses, decorrentes de obrigação ética ou contratual, gerado por este contrato.

6.7 As entregas estão divididas nas seguintes TEMÁTICAS:

- i. TURISMO SUSTENTÁVEL – Seção 7
- ii. TÓPICOS ESPECIAIS DA BIOECONOMIA – Seção 8
- iii. NÚCLEO DE MARCAS DA BIOECONOMIA – Seção 9
- iv. CONTEÚDO INTERATIVO – Seção 10
- v. MERCADOS INSTITUCIONAIS DOS PRODUTOS DA BIOECONOMIA – Seção 11
- vi. FEIRAS E EVENTOS – Seção 12

7. TURISMO SUSTENTÁVEL

O "Turismo Sustentável" visa o fortalecimento da atividade turística a longo prazo, sustentado na preservação ambiental e cultural que qualificam o destino turístico, gerando benefícios sociais duradouros. A abordagem estabelecida busca preservar os recursos naturais e culturais do Vale do Ribeira, promovendo a integração da produção local na cadeia produtiva do turismo e o desenvolvimento do Turismo de Base Local/Comunitária. O principal propósito é identificar e promover a oferta turística

regional, fortalecendo a conexão entre o turismo e as cadeias de valor locais, como mel, mandioca, tangerina, além de atividades relacionadas à economia criativa, como artesanato e gastronomia. Assim, o Turismo Sustentável no Vale do Ribeira não apenas busca a conservação, mas também visa identificar oportunidades para o desenvolvimento local, integrando as comunidades de maneira equitativa ao setor turístico e promovendo práticas que respeitem tanto o meio ambiente quanto a herança cultural da região.

Com base nesses fundamentos, este tópico visa a realização de uma pesquisa com olhar antropológico cultural, com enfoque em experiências locais, visando mapear os atrativos que compõem a oferta turística disponíveis no Vale do Ribeira e avaliar seu nível de preparo para receber visitantes e turistas. A partir dessas informações e de uma análise das potencialidades, espera-se, ao final, uma proposta de intervenção para promoção e/ou aprimoramento dos produtos e serviços oferecidos, além da concepção de novos roteiros nos setores produtivo, cultural e natural, alinhados às diretrizes do turismo sustentável.

QUADRO 5 - Descrição dos Produtos, Categorias e Formas de Entrega da temática “Turismo Sustentável”

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
7A	7A. Levantamento da oferta turística em região delimitada.	A. Pesquisas, Estudos e Análises	a) Identificar, fotografar e descrever cinquenta (50) atrativos e/ou recursos turísticos disponíveis nas rotas Rastro da Serpente e Rota da Princesa.	Entrega de arquivo editável (documento de texto e excel) contendo listagem completa da oferta turística, com detalhes como geolocalização, descrição do produto/serviços ofertados/potenciais e contato dos empreendimentos. Entrega em arquivos digitais de, no mínimo, cinco fotografias de cada um dos atrativos.
			b) Realizar pesquisa de campo com o propósito de identificar e mapear e fotografar até 20 atrativos turísticos associados ao turismo de base comunitária, focando nas comunidades tradicionais e quilombolas da região do Vale do Ribeira. Destacar, especialmente, aquelas que desempenham um papel significativo na preservação tanto cultural quanto ambiental, além de promoverem o desenvolvimento sustentável local.	Entrega de arquivo editável (documento de texto e excel) contendo listagem detalhada dos atrativos turísticos identificados, geolocalização e contato dos empreendimentos. Entrega em arquivos digitais de, no mínimo, cinco fotografias de cada atrativo.
			c) Catalogar e classificar, de acordo com níveis de desenvolvimento e estrutura, os atrativos turísticos identificados nos itens A e B.	Entrega de arquivo editável (documento de texto e excel) com catálogo da oferta e resultado do nivelamento.
			d) Elaborar proposta de intervenção para o aprimoramento dos produtos e serviços	Relatório técnico contendo análises, recomendações e propostas concretas para o

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			turísticos da região, criação de novos roteiros sustentáveis e estímulo à sinergia entre turismo e as cadeias produtivas locais com ênfase na sustentabilidade.	aprimoramento do turismo na região em arquivo PDF.
7B	Ferramenta para promoção turística em região delimitada.	C. Validação de produtos	<p>a) Elaborar mapa sinalizando a posição geográfica dos atrativos mapeados nos itens A e B, das comunidades tradicionais da região, rotas Rastro da Serpente e Rota da Princesa.</p> <p>b) Elaborar guia turístico de mapa ilustrado contendo 20 ilustrações de atrativos e elementos selecionados a partir da pesquisa dos itens A e B. A seleção dos atrativos serão realizadas pela CONTRATADA.</p>	<p>Entrega de arquivo editável (formato shapefile) do mapeamento geográfico.</p> <p>Entrega de ilustrações das rotas e do mapa em arquivo aberto editável (arquivo de edição de imagem) com base ?</p>

7.1 Pode ser considerado “Atrativo Turístico” todo lugar, objeto ou acontecimento de interesse para o turismo. Os atrativos turísticos podem ser naturais, culturais, manifestações e usos tradicionais e populares, realizações técnicas e científicas contemporâneas e acontecimentos programados.

7.2 Pode ser definido como “Oferta Turística” o conjunto de atrativos turísticos, assim como bens e serviços, que provavelmente induzirá as pessoas a visitarem especialmente um país, uma região ou uma cidade. A oferta turística compõe-se dos serviços de alojamento, de alimentação, de agenciamento, de lazer e de outros, bem como da infra-estrutura local.

7.3 Todas as ações presenciais, ensaios fotográficos, coletas de campo, visitas técnicas, dentre outros, deverão seguir um Planejamento previamente aprovado pela CONTRATANTE.

7.4 Os registros fotográficos devem ser em 300 dpi, formatos TIFF e PNG ou JPG, com alta qualidade. Poderá ser orientado pela CONTRATADA a exigência como: fotografias macro, com profundidade de campo, longa exposição, fundo infinito, orientações vertical e horizontal e montagem de cenário.

7.5 As fotos deverão conter tratamento com software de edição especializada e supervisão de docente especializado.

7.6 As atividades relacionadas neste tópico deverão priorizar estabelecimentos e comunidades pertencentes às Rotas Rastro da Serpente, Rota da Princesa e Comunidades e Povos tradicionais identificados no primeiro módulo do VRS Vale do Ribeira.

7.7 A CONTRATADA cederá os direitos autorais à CONTRATANTE e demais usuários de fotos, textos e ilustrações.

8. TÓPICOS ESPECIAIS DA BIOECONOMIA

Tópicos de relevância foram mapeados a partir de análises exploratórias dos territórios e suas cadeias ou identificados nos entraves da abertura de novos mercados para os produtos à elas pertencentes. Com base nas entregas do Quadro 2 e potencialidades ainda não exploradas pelo programa, aliada com a missão de expandir a comercialização dos produtos vocacionais, é necessário um aprofundamento nos itens mencionados no quadro abaixo. Nesse sentido, a CONTRATADA realizará as entregas com a finalidade de incentivar técnicas produtivas que protegem a biodiversidade e promovem a proteção aos conhecimentos tradicionais, dando publicidade e promovendo pesquisa à cultura das regiões trabalhadas, identificar os produtores e seus produtos, assim como a promoção deste potencial de mercado, atualizá-los das melhores práticas de plantio e manejo, além de auxiliar na adequação do ambiente institucional para a necessidade do produtor, identificada previamente conforme mencionado.

QUADRO 6 – Descrição dos Produtos, Categorias e Formas de Entrega da temática “Tópicos Especiais”.

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
8A	Mapeamento e pesquisa exploratória de fornecedores dos produtos e subprodutos das cadeias de valor.	A. Pesquisas, Estudos e Análises	<p>a) Registro fotográfico profissional de produtos e subprodutos a serem realizados nos territórios VRS - indicados pela contratante - Mínimo de 150 fotos, a serem selecionadas.</p> <p>b) Listar uma quantidade mínima de 200 participantes das cadeias de valor trabalhadas pelo programa - como associações, cooperativas, empresas, produtores rurais, empreendimentos comunitários, familiares e artesanais - contendo telefone, e-mail, site, redes sociais e endereço.</p> <p>c) Pesquisa para descrição textual de cada produto das 14 cadeias de valor com as seguintes seções textuais: “sobre”, “inovações” e “comercialização”, conforme quadro 1.</p> <p>As seções devem conter conteúdos como:</p> <p>Sobre: Descrição que contemple características do produto in natura, como por exemplo tamanho médio, nome científico, propriedades, curiosidades</p>	<p>Entrega em arquivos digitais das fotos, com identificação, município, produto, subproduto</p> <p>Entrega por meio de base de dados - planilha contendo os campos telefone, e-mail, site, redes sociais, endereço e demais informações relevantes.</p> <p>Entrega de arquivo editável (documento de texto) contendo todas as seções para cada uma das cadeias, com uma média de 600 palavras por cadeia.</p>

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<p>biológicas, origem e locais de incidência da planta.</p> <p>Subprodutos e Comercialização: Apresentação de possibilidades de subprodutos, formas de agroindustrialização ou possibilidades de mínimo processamentos das cadeias trabalhadas.</p> <p>Inovações: Novas soluções de comercialização que já existem, com inovações sustentáveis, tecnológicas e inovações.</p>	
			<p>d) Levantamento de 30 receitas com fotografias profissionais de cada cadeia de valor do VRS coletadas por meio de entrevistas gravadas com associações, cooperativas, empresas, produtores rurais, empreendimentos comunitários, comunidades tradicionais e/ou produtores locais. Deverão ser coletadas informações relativas às seguintes seções: “perfil do entrevistado”, “história da receita”, “ingredientes”, “modo de preparo”, “tempo de preparo”, “rendimento”, “grau de dificuldade”, “categoria”.</p>	<p>Entrega de arquivo editável (documento de texto) contendo todas as seções para cada uma das receitas.</p> <p>As seções “perfil do entrevistado” e “história da receita” deverão ter um mínimo de 300 palavras cada uma.</p> <p>Entrega de arquivo de áudio bruto de todas as entrevistas.</p> <p>Entrega de arquivo editável (documento de texto) da decupagem de texto de todas as entrevistas na íntegra.</p>

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
				Entrega em arquivos digitais das fotos, com identificação no nome dos arquivos e tags/palavras chave no arquivo digital.
			<p>e) Cinco pesquisas antropológicas/culturais selecionadas pela CONTRATANTE sobre os locais onde os levantamentos das 30 receitas (item d) foram coletadas.</p> <p>As pesquisas devem conter pelo menos uma gravação de áudio e conteúdos textuais com referências bibliográficas.</p> <p>Tipos de abordagens possíveis da pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - história da cultura alimentar. - formas como os habitantes se relacionam com a comida. - narrativa histórica do local através da comida. - influência da ocupação humana nas paisagens, seja por meio de sistemas agrícolas, relações sociais ou ainda pela cultura, incluindo a religiosa. 	<p>Entrega em arquivos digitais das fotos, com identificação.</p> <p>Entrega de arquivo editável (documento de texto) com no mínimo 5 laudas por local.</p> <p>Entrega de arquivo de áudio bruto de todas as entrevistas.</p> <p>Entrega de arquivo editável (documento de texto) da decupagem de texto de todas as entrevistas.</p>
			f) Quinze registros de entrevistas nas comunidades onde a Pesquisa antropológica (item e) tenha sido realizada, contendo relatos históricos sob a perspectiva dos	Entrega de arquivo de áudio bruto de todas as entrevistas.

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			habitantes locais, como contos, mitos, lendas e histórias contidas nas receitas e alimentos típicos.	Entrega de arquivo editável (documento de texto) da decupagem de texto de todas as entrevistas.
8B	Estudo de potencial de mercado para produtos da erva-mate.	A. Pesquisas, Estudos e Análises	<p>a) Realização de estudo de impacto econômico e ambiental para fundamentação técnica-científica embasando propostas regulatórias. O objetivo é fornecer subsídio e defesa para a formalização de proposta regulatória que permita a produção e comercialização sustentável da juçara no Paraná. Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento de toda legislação referente à juçara direta ou indiretamente. - Análise de legislação relativa à juçara em outros estados, assim como de produtos similares. - Levantamento de iniciativas e agentes que atuam ou atuaram para estudar ou alterar regulamentação aplicável a juçara. - Análise do impacto econômico da juçara comparando com o potencial após mudança regulatória. - Análise das formas de produção no litoral norte do Paraná e os empecilhos regulatórios. 	Nota técnica em documento PDF.

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de percepção e necessidade de produtores de juçara produzido por meio de entrevista ou consulta direta - Proposta de criação ou alteração regulatória ambiental. - Outros tópicos evidenciam a importância de uma regulamentação que permita o uso econômico da juçara. 	
8C	Estudo de potencial de mercado para produtos da erva-mate.	A. Pesquisas, Estudos e Análises	<p>a) Produção de 02 estudos de mercados internacionais para produtos da erva-mate paranaense com o intuito de embasar ações de promoção de exportação. Cada estudo deve conter</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrição do mercado consumidor - Descrição dos produtos potenciais - Análise histórica do comércio - Análise de demanda e concorrência direta e indireta com preço dos produtos no mercado estudado - Levantamento de requisitos regulatórios ao acesso - Levantamento de requisitos de qualidade, sensoriais e apresentação do produto - Caminhos para acessar o mercado - Levantamento das características dos fornecedores potenciais 	Estudo em PDF e em WORD

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			Os mercados selecionados para produção dos estudos devem ser aprovados previamente pela CONTRATADA	
8D	Oficina com empresários interessados em acessar mercados da erva-mate.	B. Realização de Eventos, Capacitações e Oficinas	<p>a) Execução de 02 oficinas com empresários da erva-mate interessados em acessar os mercados estudados no produto 8C. As oficinas devem ser práticas e conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos mercados estudados - Diálogo para formação de estratégia - Criação conjunta de roteiro para acessar o mercado - Criação de relatório de dificuldade, as necessidades e oportunidades para acessar o mercado <p>O público deverá ser seletivo, mediante convocação da CONTRATADA. A duração dos eventos deve ser de, no mínimo, 6h cada, com público mínimo de 6 empresários.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As oficinas deverão ser executadas em municípios pertencentes ao VRS Mate e os municípios selecionados deverão ser aprovados previamente pela CONTRATADA. - As oficinas deverão contar com coffee break - Todos os custos de execução são de responsabilidade da CONTRATADA, 	Relatório em PDF detalhando a execução dos eventos Registros fotográficos e de vídeo

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<p>incluindo aluguel de espaço, transporte da equipe, custo de estadia.</p> <p>- A CONTRATADA deverá produzir registros em foto e vídeo dos eventos</p>	
8E	Levantamento de pontos de comércio do pinhão no Paraná.	A. Pesquisas, Estudos e Análises	<p>a) Pesquisa de mercados de produtos derivados do pinhão em 03 municípios do Paraná a serem selecionados pela CONTRATADA. A pesquisa deve ocorrer presencialmente em ao menos 05 pontos de comércio de pinhão e deve coletar informações dos agentes econômicos das categorias consumidores finais, revendedores, compradores intermediários e fornecedores, com uma amostragem mínima de 05 por categoria. As informações devem permitir uma análise de viabilidade de mercado dos produtos do pinhão e derivados, contendo, ao mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Volume de compra/venda - Preço de compra/venda - Diferenciação de qualidade e produto - Aceitação de novos produtos - Preço e o volume de novos produtos e produtos rastreáveis - Para empresas, caracterização econômica com porte, atividade, público-alvo, localização, produtos 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório circunstanciado da coleta, relatório com as informações levantadas, base de dados - Lista de contatos das empresas pesquisadas

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<p>- Para consumidores, renda, perfil socioeconômico, residência, hábitos de consumo relativos ao pinhão</p> <p>- Dificuldades e oportunidades/desejos das empresas e consumidores</p> <p>A CONTRATANTE deverá entregar à CONTRATADA um plano de pesquisa de campo, com o roteiro selecionado e as informações a serem coletadas. A CONTRATANTE somente poderá ir a campo após aprovação pela CONTRATADA, que poderá solicitar alterações ou requerer que a pesquisa seja realizada em qualquer município do estado do Paraná.</p>	
8F	Estudo de viabilidade econômica dos produtos e subprodutos do pinhão.	A. Pesquisas, Estudos e Análises	<p>a) Relatório com análise de viabilidade dos produtos da agroindústria do pinhão com base nas informações de campo levantadas no produto do item 8E. O objetivo é desenhar cenários para avaliação do potencial de produtos processados derivados do pinhão.</p> <p>Deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise de demanda potencial - Análise comparativa com produtos similares e concorrentes 	Relatório em PDF

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<ul style="list-style-type: none"> - Análise de custo, preço e receita dos produtos pesquisados em campo - 03 cenários de comercialização considerando produção e mercados pesquisados - Outros tópicos que permitam estruturar processamento de pinhão no estado de forma economicamente viável 	
8G	Prototipação de embalagens e aplicações	C. Validação de Produtos	<p>a) Assessoria para elaboração de condições de participação em edital Chamamento Público de Soluções e Embalagens que promovam a sustentabilidade.</p> <p>b) Cinco projetos técnicos em parceria com os vencedores do edital de Chamamento Público de Soluções e Embalagens, a ser realizado pela Invest Paraná, contendo análise de viabilidade da técnica e mercado aplicação pelo público-alvo do Programa VRS.</p> <p>c) Deverão ser elaborados 5 protótipos aplicados à produtos indicados pela CONTRATANTE com tiragem mínima de 50 unidades de cada.</p>	<p>Análise de viabilidade em documento PDF</p> <p>Cinco arquivos de produção de protótipo em documento pdf contendo medidas, materiais, fornecedores e possibilidades de descarte e demais detalhes técnicos essenciais para a produção</p> <p>Produção de Protótipos com tiragem mínima indicada</p>

8.1 As fotos serão produzidas em territórios específicos ou com outra indicação da CONTRATADA. A entrega deverá ser em 300 dpi, formatos TIFF e PNG ou JPG. Poderá ser orientado pela CONTRATADA a exigência como: fotografias macro, com profundidade de campo, longa exposição, fundo infinito, orientações vertical e horizontal, e com montagem de cenário.

8.2 As fotos deverão conter tratamento de luz, padronização de cores com software de edição e supervisão de docente especializado.

8.3 A descrição textual poderá ser revisada pela CONTRATADA até duas vezes. Além disso, deverá conter 3 revisões gramaticais e acompanhamento de copydesk.

8.4 Todas as ações presenciais, ensaios fotográficos, coletas de campo, visitas técnicas, dentre outros, deverão seguir um Planejamento previamente aprovado pela CONTRATANTE.

8.5 A contratante cederá a base de dados do programa das vocações regionais sustentáveis do Paraná para elaboração de listagem de fornecedores, que deverá ser complementada e atualizada no decorrer da elaboração do produto.

8.6 As gravações de áudio devem ser realizadas com equipamentos profissionais.

8.7 A CONTRATADA cederá os direitos autorais à CONTRATANTE e demais usuários de fotos e textos.

9. NÚCLEO DE MARCAS DA BIOECONOMIA

Este núcleo surge como resposta a uma demanda identificada no módulo A do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis. Foi resultado de descobertas e trocas realizadas durante as oficinas do programa, envolvendo produtores rurais, pequenos empreendedores, operadores de turismo, grupos, associações e representantes de povos e comunidades tradicionais.

Nestes encontros, este público mostrou possuir identidades fortes, distintas e de grande riqueza cultural e histórica, com grande potencial valorização e diferenciação de seus produtos e serviços.

Assim, a CONTRATADA deverá atuar de forma sensível, respeitando a diversidade e as peculiaridades, hábitos culturais de cada localidade, valorizando seus saberes tradicionais e elementos característicos da agrosociobiodiversidade e bioeconomia, propondo ações de impacto direto na criação e desenvolvimento de marcas e identidades visuais que possam ser utilizadas no fortalecimento da identidade regional, pertencimento e na abertura de novos mercados.

Além disso, deve-se levar em consideração a necessidade identificada de aprimoramento das competências dos participantes do Programa de Vocações

Regionais Sustentáveis do Paraná - VRS em temas de marcas e branding e a metodologia do programa que prevê perpetuidade e manutenção do atendimento à médio e longo prazo.

O público-alvo e as ações deverão ser elaboradas de acordo com os princípios e políticas do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis do Paraná e o roteiro deverá conter soluções para marcas de associações, cooperativas, empresas, produtores rurais, empreendimentos comunitários, familiares e artesanais.

QUADRO 7 - Descrição dos Produtos, Categorias e Formas de Entrega da temática “Núcleo de Marcas da Bioeconomia”

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
9A	Desenvolvimento de marcas e aplicações.	A. Pesquisas, Estudos e Análises	<p>a) Realizar benchmarking cooperativo junto a uma Marca Coletiva de referência em bioeconomia em território nacional com o fim de trazer subsídios para os demais produtos previstos nesta seção.</p> <p>b) Criar um roteiro base para desenvolvimento de marca para produtos da bioeconomia paranaense, baseado em referências, estudos de caso e planos de benchmarking. O roteiro deverá ser elaborado de acordo com os princípios e políticas do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis do Paraná, como valorização dos saberes tradicionais da região, produtos e características da agrosociobiodiversidade.</p> <p>O roteiro deverá conter soluções para marcas de associações, cooperativas, empresas, produtores rurais, empreendimentos comunitários, familiares e artesanais.</p>	<p>- Nota técnica de Planejamento Inicial contendo: necessidades imediatas, pontos de dúvida e objetivos secundários;</p> <p>- Visita Técnica para Coleta de dados;</p> <p>- Relatório Final contendo: Análise das informações coletadas e Adaptação ao Núcleo de Marcas da Bioeconomia;</p> <p>- Definição de cronograma para entrega de materiais.</p> <p>- Criação de roteiro com fases e passo a passo de como criar uma marca, contendo:</p> <p>- Elaboração de conteúdo textual autoral e bibliografia pertinente para o roteiro, considerando a metodologia do VRS, criação de marcas autorais com foco na sustentabilidade e bioeconomia.</p> <p>- A CONTRATADA deverá desenvolver um roteiro com foco para formar a equipe multidisciplinar da INVEST PR.</p>

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<p>Abordagem mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Como aplicar elementos característicos da cultura/região - Como realizar análise de público-alvo e seus concorrentes - Como definir o foco e a personalidade da marca (posicionamento de marca) - Caminhos para escolha e avaliação do nome da empresa - Criação de slogan - Passo a passo para criação de identidade visual - Critérios para criação de logotipo - Aplicações da marca - Entendimento de importância de branding e identidade visual - Escolha e criação de linguagem (tom e voz) - Manual de boas práticas - Como criar estratégias de marca/marketing - Exemplos de marcas que são referências em sustentabilidade, com marketing atrelado à bioeconomia. - Práticas ESG e o marketing de uma empresa 	<ul style="list-style-type: none"> - Serão aceitos diversos formatos para apresentação do, tais como vídeos explicativos, links relevantes, resumos de documentos legais, infográficos elucidativos, imagens, arquivos de áudio e textos informativos. - A entrega poderá ter três retornos por parte da contratante para aprimoramento do roteiro.
		B. Realização de Eventos, Capacitações e Oficinas	c) Capacitação da equipe da INVEST PARANÁ, para aplicação do roteiro desenvolvido.	Relatório circunstanciado da execução da capacitação

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
				Evento presencial em Curitiba/PR, com no mínimo 8 horas de duração.
		C. Validação de Produtos	d) Aplicação do roteiro elaborado para criação ou enquadramento de marca de Caráter amplo do território Vale do Ribeira.	Entrega de manual de marca em arquivo aberto.
			e) Criação ou enquadramento do roteiro em 5 marcas individuais.	Entrega de manual de 5 marcas individuais em arquivo aberto.

9.1 A CONTRATADA deverá elaborar uma justificativa técnica da seleção do Benchmarking Cooperativo para aprovação da CONTRATANTE;

9.2 A visita técnica prevista para o Benchmarking Cooperativo deverá ser realizada por ao menos dois membros da equipe técnica da CONTRATADA e um membro a ser indicado pela CONTRATANTE;

9.3 A CONTRATADA é responsável pelos custos de deslocamento, diárias e hospedagem de TODOS os membros que irão realizar a visita técnica, incluindo o indicado pela CONTRATANTE;

9.4 É dever da CONTRATADA cumprir com os seguintes pontos que devem compor o manual de marca solicitado: Apresentação; Logotipo; Cores da marca; Tipografia; Elementos gráficos; Aplicações; Tom de voz; Exemplos de uso e Restrição de uso. Bem como, adicionar pontos extras ou alterações conforme a demanda da CONTRATANTE.

9.5 A CONTRATADA cederá os direitos autorais à CONTRATANTE e demais usuários das marcas.

9.6 A capacitação deve ser preparada para no mínimo de cinco pessoas indicadas pela contratante.

10. CONTEÚDO INTERATIVO

A seção “CONTEÚDO INTERATIVO” refere-se à produção de conteúdo para uma plataforma online interativa de trilha de conhecimento da bioeconomia. O propósito é adaptar todo o conteúdo já produzido no Módulo A dos territórios em uma plataforma online de autodiagnóstico com linguagem visual, intuitiva e simplificada, visando impulsionar o aprimoramento das competências dos participantes do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis do Paraná - VRS em temas relacionados à Bioeconomia. A CONTRATADA deverá produzir materiais de capacitação interativo, promovendo a autonomia e o protagonismo do aprendiz. Os usuários terão a oportunidade de se identificar com um perfil específico, permitindo que se localizem dentro de uma trilha predefinida, facilitando a navegação por um passo a passo personalizado.

QUADRO 8 - Descrição dos Produtos, Categorias e Formas de Entrega da temática “Conteúdo Interativo”

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
10A	Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas com o tema Gestão Associativa.	C. Validação de Produtos	<p>a) Sequências de módulos que componham um roteiro de aprendizagem com o objetivo de fomentar estratégias associativas, estimulando o engajamento dos operadores de cadeias de valor e a conexão com o público.</p> <p>Abordagem mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Conteúdo - Formas e Referências de Associativismo - Caminhos Práticos - Vantagens e Desvantagens - Enquadramento da Melhor Estratégia - Interlocução com Instituições da Área 	<p>CRONOGRAMA: Definição de cronograma detalhado, incluindo marcos e prazos para cada fase do projeto.</p> <p>CRIAÇÃO DE TRILHAS DE CONHECIMENTO: Apresentação de trilhas de aprendizagem a partir do conceito central de "Bioeconomia" e dos módulos específicos: Gestão Associativa, Rastreabilidade, Mercados e Padronização das cadeias de valor.</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO: Elaboração de conteúdo textual autoral e bibliografia pertinente para a plataforma abordando o tema Bioeconomia, bem como os módulos específicos citados no Tópico B. A CONTRATADA deverá desenvolver materiais de capacitação com foco na autonomia e protagonismo do aprendiz, e, deverá garantir que todo o conteúdo seja adequado ao público-alvo, considerando dados específicos e notas técnicas fornecidos pela CONTRATANTE.</p>
10B	Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Rastreabilidade Digital.		<p>a) Sequências de módulos que componham um roteiro de aprendizagem com o objetivo de fomentar a capacitação para a rastreabilidade digital de um produto.</p> <p>Rastreabilidade entendida como um conjunto de procedimentos que permitem detectar a origem e acompanhar a movimentação de um produto ao longo da cadeia de valor com foco na visibilidade dos ativos sustentáveis e diferenciais</p>	

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<p>competitivos relacionados ao contexto social, ambiental e cultural da cadeia de valor.</p> <p>Abordagem mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao conteúdo; - Diferencial competitivo da rastreabilidade; - Ferramentas Digitais; - Construção de ativos; - Enquadramento da melhor estratégia; - Interlocução com instituições da área. 	<p>MATERIAIS DE APOIO: Além do conteúdo base a ser apresentado conforme Item C, serão aceitos diversos formatos para apresentação dos temas trabalhados, tais como vídeos explicativos, links relevantes, resumos de documentos legais, infográficos elucidativos, imagens, arquivos de áudio e textos informativos.</p> <p>PROTÓTIPO DE NIVELAMENTO: Concepção de um protótipo funcional do conteúdo, entregando módulos e perguntas com o propósito de avaliar o nível de familiaridade dos usuários com o material apresentado, direcionando-os para trilhas específicas de aprendizagem dentro dos módulos.</p> <p>REVISÕES E AJUSTES: Realização de revisões conforme as propostas de alterações estruturais e de conteúdo sugeridas pela CONTRATANTE.</p> <p>PILOTO FUNCIONAL: Entrega de um piloto funcional para avaliação pela CONTRATANTE.</p> <p>VERSÃO FINAL E UPLOAD: Desenvolvimento de uma versão final refinada com base no</p>
10C	10C. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Mercados das cadeias de valor trabalhadas.		<p>a) Sequências de módulos que componham um roteiro de aprendizagem contendo informações atualizadas e de qualidade com objetivo de promover a descoberta para comercialização de produtos trabalhados nas cadeias do VRS; criação de um ambiente de desenvolvimento econômico local;</p> <p>Abordagem mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao mercado e cadeias de valor - Legislações, Certificações, autorizações, regulamentações vigentes - Formas de acesso aos novos mercados consumidores e dificuldades comumente enfrentadas; - Características de venda 	

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<ul style="list-style-type: none"> - Histórico dos produtos - Análise do mercado consumidor - Delimitação dos produtos finais - Padrão de qualidade - Interlocução com instituições da área. 	feedback dos usuários e da CONTRATANTE, bem como realização da publicação das trilhas em HTML e tecnologias acessórias compatíveis com WORDPRESS, em domínio fornecido pela CONTRATANTE.
10D	10D. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Padronização das cadeias de valor trabalhadas.		<p>a) Sequências de módulos que componham um roteiro de aprendizagem contendo informações atualizadas e de qualidade com objetivo de promover caminhos para delimitação de produtos e processos.</p> <p>Abordagem mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao conteúdo - Padrões ambientais - Padrões de qualidade - Padrões de processos - Padrões das cadeias 	<p>PRAZO DE GARANTIA da funcionalidade completa do produto de 1 ano, sendo de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer manutenções e ajustes necessários nesse período.</p> <p>TREINAMENTO E SUPORTE: Oferta de treinamento e fornecimento de suporte para a equipe da CONTRATANTE, com no mínimo 8 horas de duração, em Curitiba/PR.</p> <p>EVENTO DE LANÇAMENTO: Organização e realização de evento de lançamento da plataforma finalizada, com no mínimo trinta participantes do público-alvo presentes.</p>

10.1 A CONTRATADA deve entregar um projeto de desenvolvimento contendo fases de implantação, conteúdo, proposta de conteúdo de apoio, primeiro escopo visual e estrutural.

10.2 A CONTRATADA deve entregar um piloto funcional com usabilidade dos dois subprodutos para avaliação da CONTRATANTE.

10.3 A CONTRATANTE deverá realizar revisão com possíveis propostas de alterações, tanto estruturais quanto referentes ao conteúdo.

10.4 A CONTRATADA deve entregar a versão Final da Trilha de Conhecimentos refinada com base no feedback dos usuários e pronta para implementação completa no site. Após o feedback dos usuários, mais uma revisão poderá ser solicitada pela CONTRATANTE.

10.5 A CONTRATADA deve entregar a versão Final e realizar o upload dos conteúdos no site da CONTRATANTE.

10.6 Após a entrega final a CONTRATADA deverá realizar capacitação da equipe da Invest Paraná para conhecimento e gestão da trilha.

10.7 A CONTRATADA DEVERÁ ceder todos os direitos de uso, imagem e conteúdo de todos conteúdos fornecidos na plataforma. 10. 8 Todo conteúdo deve ser produzido de maneira compatível com a plataforma online Wordpress.

10.9 A CONTRATADA deve dar assistência por um ano após o fim do contrato, a fim de garantir o correto funcionamento do produto.

10.10 Os produtos 10C e 10D devem ter variações de conteúdos personalizados para cada Cadeia de Valor que compõe os territórios do VRS.

10.11 O produto EVENTO DE LANÇAMENTO deverá ser em local e município indicado pela CONTRATANTE e será totalmente custeado pela CONTRATADA incluindo:

- Envio de convites
- Confirmação de presença
- Locação de espaço e mobiliário
- Equipamento de vídeo e som
- Comunicação Visual
- Coffee Break para 30 participantes
- Cobertura do evento em foto e vídeo

11. MERCADOS INSTITUCIONAIS DOS PRODUTOS DA BIOECONOMIA

A temática “MERCADOS INSTITUCIONAIS DOS PRODUTOS DA BIOECONOMIA” objetiva o aprimoramento de compras públicas para fortalecer as cadeias de valor do VRS por meio da capacitação de agentes públicos e de fornecedores. Por meio do trabalho direto com produtores e municípios, serão desenvolvidos projetos para

aprimorar o processo de compras estaduais e municipais como forma de instrumento de geração de renda para produtores participantes do programa VRS. Os estudos realizados no módulo A do programa VRS evidenciaram que as compras públicas são uma das fontes de renda mais importantes para os produtores das regiões atingidas.

O escopo do programa é o mesmo para compras estaduais e compras municipais. O programa é composto por estudos e testes práticos, conforme o escopo definido a seguir:

Regiões e produtos do escopo:

- 05 municípios do centro-sul envolvendo os produtos Mate e Pinhão;
- 03 municípios do VRS Vale do Ribeira envolvendo os produtos Tangerina e Mandioca; e
- 03 municípios do VRS Mata Atlântica envolvendo os produtos Mandioca, Pupunha e Banana.

Os municípios serão selecionados previamente pela CONTRATADA, podendo incluir qualquer um pertencente às regiões trabalhadas pelo programa VRS.

QUADRO 9 - Descrição dos Produtos, Categorias e Formas de Entrega da temática “Desenvolvimento de Compras Públicas de produtos da Bioeconomia”

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
11A	Compras estaduais	A. Pesquisas, Estudos e Análises	<p>a) Relatório analítico em formato de “proposta de projeto” contendo estudo das compras públicas estaduais para embasar projetos de inclusão ou fortalecimento da aquisição dos produtos VRS pelo estado. Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formas de aquisição - Legislação, Políticas e Regulamentos - Exigências de produto - Exigências aos fornecedores - Valores, volumes, distribuição, origem e outros dados relativos às compras, históricos - Caminhos para inclusão dos produtos nos canais atuais - Proposta de aprimoramento dos instrumentos de compra - Análise de viabilidade por produto - Análise de impacto <p>O relatório deverá incluir todos os produtos pertencentes ao escopo do programa.</p>	Documento em formato PDF e planilhas em EXCEL com os dados e projeções
11B	Teste prático das compras estaduais	B. Realização de Eventos, Capacitações e Oficinas	<p>a) Realização de testes práticos em formato de oficinas com fornecedores ou possíveis fornecedores dos produtos do VRS nos municípios selecionados. O objetivo das oficinas é avaliar a performance das</p>	<p>Relatório em PDF detalhando a execução dos testes</p> <p>Relatório avaliando a performance do projeto</p>

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<p>ferramentas desenvolvidas para aprimoramento das compras públicas no item 11A.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A amostra de público deverá ser de 55 fornecedores ou possíveis fornecedores nos municípios selecionados, com representatividade de todos os municípios. - Os eventos podem ser realizados individualmente por município ou de forma regional, desde que não haja prejuízo à execução, conforme aprovação prévia pela CONTRATANTE. - Deve ser realizado ao mínimo 01 um evento por região do escopo do programa (centro-sul, Vale do Ribeira, litoral norte) - Os eventos devem contar com coffee-break para todo o público - Deve ser fornecido almoço a todos os participantes 	
11C	Compras Municipais	A. Pesquisas, Estudos e Análises	<p>a) 11 Relatórios analíticos no formato de “proposta de projeto” contendo estudo das compras públicas municipais na categoria de produtos do VRS, para embasar ações de aprimoramento das compras. Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise das compras do produto selecionado 	Documento em formato PDF e planilhas em EXCEL com os dados e projeções

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<ul style="list-style-type: none"> - Análise dos instrumentos normativos dos municípios - Análise dos aspectos de transporte, conservação, qualidade, fisiológicos, sanitários e demais fatores relevantes dos produtos - Proposta de aprimoramento dos instrumentos - Impacto esperado - Roteiro para implementação <p>Deverá ser produzido 01 relatório para cada município do escopo</p>	
11D	Teste prático das compras municipais	B. Realização de Eventos, Capacitações e Oficinas	<p>a) Realização de 11 testes práticos com representantes selecionados dos municípios para avaliação de performance do projeto de compras públicas municipais elaborado no item 11C. Os testes devem ser realizados em formato de eventos com representantes municipais, em que serão aplicadas as diretrizes definidas nos relatórios do item 11C</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os eventos devem durar ao menos 6h no total - Deverão ser realizados de forma individual para cada município - O formato deverá ser presencial no município trabalhado 	Relatório em PDF detalhando a execução dos eventos e registros fotográficos e de vídeo

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			<ul style="list-style-type: none">- Os eventos devem contar com coffee-break para todo o público- Deve ser fornecido almoço a todos os participantes	

12. FEIRAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO

Tendo em vista o objetivo do Programa de Vocações Regionais Sustentáveis de abertura de novos canais de comercialização para os produtos da bioeconomia paranaense, essa temática visa auxiliar a qualificação e viabilização do PÚBLICO-ALVO para a participação em feiras regionais, nacionais e internacionais e eventos promocionais.

Para a elaboração dos produtos previstos nesta seção, deve ser levado em consideração as características socioeconômicas, contexto cultural e dificuldades técnicas apresentadas nos estudos disponibilizados no Módulo A pela CONTRATANTE.

QUADRO 10 - Descrição dos Produtos, Categorias e Formas de Entrega da temática “FEIRAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO”

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
12A	Estudos técnicos preliminares	A. Pesquisas, Estudos e Análises	<p>a) Elaborar relatório contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades técnicas e financeiras para participação do PÚBLICO-ALVO para acesso a FEIRAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO; - Levantamento estratégico do funcionamento das feiras e eventos, volume de negócios, público participante, bem como custo-médio de exposição, layout, categorias de espaços, políticas de sustentabilidade e eventual incentivo a participação de empreendimentos associativos, comunitários, familiares e artesanais; - Estudo material, espacial e comercial da exposição de empreendimentos similares ao PÚBLICO-ALVO; - Proposta inicial de estratégia de qualificação e viabilização da participação do PÚBLICO-ALVO em FEIRAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO; 	Entrega de arquivo editável (documento de texto e Excel) com descrição textual, fotos, layouts e demais dados.

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			b) Realizar visita técnica a Bio Brazil Fair & Naturaltech na Natural Products Expo West 2024 a ser realizada no município de São Paulo-SP no mês de junho de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> - Nota técnica de Planejamento Inicial contendo: necessidades imediatas, pontos de dúvida e objetivos secundários; - Visita Técnica para Coleta de dados; - Relatório Final contendo: Análise das informações coletadas e Adaptação ao PÚBLICO-ALVO;
12B	Guia para participação de feiras e eventos	C. Validação de Produtos	<p>a) Elaborar Guia Gráfico, Intuitivo e Simplificado para Participação de Feiras e Eventos pelo Público-Alvo contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prospecção e Acesso a Feiras e Eventos regionais, nacionais e internacionais; - Etapas de participação: projeto, preparação, logística, participação, pós-evento, avaliação. - Sugestões com projetos técnicos de materiais a serem usados nos eventos preferencialmente sustentáveis, reutilizáveis, e de fácil transporte com disponibilização de layouts e demais informações necessárias à construção pelo PÚBLICO-ALVO. - Orientações gerais. 	Entrega de Guia em arquivo editável com, no mínimo, 10 infográficos, criados para edição em Adobe Illustrator (ai).

	PRODUTO	CATEGORIA(S)	DESCRIÇÃO E FINALIDADE	FORMA DE ENTREGA
			b) Confecção de estande piloto com os materiais sugeridos no Guia para testagem de usabilidade em Feiras e Eventos.	Produção e montagem de estande em caráter piloto para uso em Feiras e Eventos em local a ser indicado pela Invest Paraná, preferencialmente no município de Curitiba-PR.

12.1 A visita técnica prevista deverá ser realizada por ao menos dois membros da equipe técnica da CONTRATADA e um membro a ser indicado pela CONTRATANTE;

12.2 CONTRATADA é responsável pelos custos de deslocamento, diárias e hospedagem de TODOS os membros que irão realizar a visita técnica, incluindo o indicado pela CONTRATANTE;

12.3 A CONTRATADA cederá a CONTRATANTE todos os direitos de uso envolvidos no desenvolvimento dos projetos-técnicos para utilização em Feiras e Eventos, incluindo logos, artes, especificações, projetos estruturais e outros itens que eventualmente irão compor os itens dessa seção.

12.4 O estande piloto passará ser de posse da CONTRATANTE após demonstração e aprovação.

13. REQUISITOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DOS OBJETOS

13.1 Devido ao caráter de desenvolvimento científico e inovação dos objetos desse TR, a CONTRATADA deve ser uma instituição com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para a gestão administrativa, financeira e de pessoal necessária à execução desses projetos, e necessariamente vinculada a uma IES - Instituição de Ensino Superior - devidamente registrada e autorizada pelo Ministério da Educação.

13.1.1 A IES citada deve ser domiciliada, ter sede e campus ativos no Estado do Paraná.

13.1.2 A CONTRATADA deve comprovar capacidade técnica na pesquisa e apoio científico, tecnológico e/ou institucional na implementação de projetos de desenvolvimento econômico, planejamento territorial ou desenvolvimento regional por meio de documentos que comprovem sua experiência em objetos similares ao desse TR.

13.1.3 As atividades a serem executadas pela equipe de trabalho devem estar vinculadas a projeto de pesquisa e-ou extensão devidamente cadastrados e ativos na IES onde houver a maioria dos membros do projeto.

13.2 A Equipe Técnica deverá ser, no mínimo, composta por um profissional de cada uma das áreas abaixo, sendo a disponibilidade durante a execução e Carga-Horária definida pela CONTRATADA:

I. Profissional Sênior (mínimo 10 anos de atuação), com pós graduação stricto sensu – doutorado - com formação e experiência em políticas públicas e planejamento regional.

II. Profissional Sênior (mínimo 10 anos de atuação) com pós graduação stricto sensu – mestrado ou doutorado - e experiência em planejamento territorial e sistemas de geoprocessamento.

III. Profissional da área de marketing (ou curso equivalente) – com graduação e experiência em desenvolvimento de marcas.

IV. Profissional com pós-graduação stricto sensu – mestrado ou doutorado-na área de Turismo e experiência em projetos sustentáveis.

V. Profissional com pós-graduação stricto sensu – mestrado ou doutorado-na área de economia e experiência em gestão de dados e desenvolvimento sustentável.

VI. Profissional da área de Tecnologia da Informação - com graduação e experiência em produtos educacionais.

VII. Profissional da área de Engenharia Florestal ou Agronomia - com graduação e experiência em cadeias de valor.

VIII. Profissional da área de Comunicação Social - com graduação e experiência em jornalismo imersivo (foco na área social, cultural e literária).

IX. Profissional da área de agroecologia, graduado, com experiência em cadeia de valor.

13.3 A Contratada deve possuir em sua equipe técnica complementar, especialistas com as seguintes experiências comprovadas, podendo ser eles os mesmos profissionais do item anterior ou profissionais de qualquer outra área:

- I. Mapeamento e análise de cadeia de valor.
- II. Planejamento e execução de pesquisa de campo.
- III. Formulação de políticas públicas.
- IV. Planejamento e execução de oficinas/workshops.
- V. Integração de ações com Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
- VI. Educação Profissional
- VII. Consultoria em Mercado Nacional e Internacional para os produtos derivados da(s) Cadeia(s) de Valor selecionada(s)
- VII. Desenvolvimento de Marcas e Campanhas
- VII. Estudos socioambientais

13.4 Dentre os profissionais da equipe técnica deve haver ao menos um pesquisador residente em cada território trabalhado pelo VRS: Litoral, Centro-Sul, Vale do Ribeira e Região Metropolitana de Curitiba (Miringuava).

13.4.1 Poderão ser analisadas pela CONTRATANTE requisições para consideração de pesquisadores que, apesar de não-residentes, mantêm vínculo acadêmico ou desenvolvem pesquisas aplicadas nos territórios envolvendo as temáticas abordadas nesse Termo de Referência.

13.4.2 Ficará a critério da CONTRATADA a área, nível ou Carga-Horária respectiva a esses pesquisadores. Podendo compor requisitos da equipe mínima ou complementar.

13.5 A CONTRATADA deverá apresentar a comprovação da qualificação da Equipe Técnica selecionada para o desempenho das atividades por meio de Currículo Lattes com:

- I. Comprovantes de Titulação
- II. Experiência Profissional
- III. Participação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento

13.6 A proposta da Equipe Técnica apresentada pela CONTRATADA deverá ser aprovada pela CONTRATANTE.

13.7 A CONTRATANTE poderá solicitar alterações no quadro da Equipe Técnica a qualquer momento, de acordo com sua avaliação unilateral e discricionária no desenvolvimento das atividades.

13.8 A CONTRATADA deverá indicar um responsável técnico com titulação mínima de doutor, que responderá pelas entregas previstas, bem como servirá de ponto focal para esclarecimentos, solicitações e notificações da CONTRATANTE.

13.9 A carga horária de cada membro da Equipe Técnica deverá ser definida de acordo com a avaliação da CONTRATADA para que ocorra o perfeito desenvolvimento dos objetos descritos nesse Termo de Referência.

13.9.1 CONTRATANTE não se responsabilizará caso não seja planejada na proposta uma carga horária compatível com o desenvolvimento dos objetos.

13.10 A CONTRATADA deve ter condições de acesso aos bancos de dados atualizados necessários para o pleno desenvolvimento dos objetos previstos nesse Termo de Referência.

13.10.1 Não será admitida cobrança extra para obter qualquer acesso a Banco de Dados necessários para o atingimento dos objetivos propostos, sendo a CONTRATADA ciente que deve avaliar esses acessos antes da apresentação do Preço Global para a execução dos objetos.

14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1 O Acompanhamento e fiscalização do contrato será realizado por técnico indicado pela CONTRATANTE como fiscal do contrato.

14.2 O fiscal do contrato terá o prazo de 10 dias para aprovar cada etapa, a partir das entregas previstas no Quadro 5.

14.3 As Notas e Relatórios Técnicos deverão ser entregues pela CONTRATADA em meio digital nas versões PDF e editável compatível com os softwares utilizados pela CONTRATANTE.

14.4 As demais entregas deverão seguir as orientações do Fiscal do Contrato indicado pela CONTRATANTE.

15. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado de acordo com o cumprimento dos produtos indicados no detalhamento das seções pela CONTRATADA, que deverá ser atestado/confirmado expressamente como devidamente cumprido pela CONTRATANTE, na proporcionalidade indicada no quadro apresentado a seguir, mediante transferência bancária em conta a ser indicada pela CONTRATADA, após 10 (dez) dias da entrega da respectiva Nota Fiscal (que deverá ser emitida somente após o atestado/confirmação de cumprimento do objeto pela CONTRATANTE), bem como comprovação de regularidades fiscais e trabalhistas. Enquanto não houver a aprovação expressa da CONTRATANTE em relação ao que tratado nesta cláusula, não haverá obrigação de pagamento da referida parcela.

15.2 O cálculo para pagamento levará em consideração o cumprimento dos produtos referentes a cada Objeto e Cadeia de Valor desse TR. Dessa forma o percentual informado na tabela será sobre o preço final informado para cada objeto cuja produto previsto foi devidamente entregue.

TABELA 1 – Proporcionalidade de Pagamento

PRODUTO	PROPORCIONALIDADE DE PAGAMENTO
7. Turismo Sustentável	
7A. Levantamento da oferta turística em região delimitada	3%
7B. Ferramenta para promoção turística em região delimitada	2%
8. Tópicos Especiais da Bioeconomia	
8A. Mapeamento e pesquisa exploratória de fornecedores dos produtos e subprodutos das cadeias de valor	10%
8B. Estudo sobre a legislação do Juçara (Euterpe edulis Martius)	3%
8C. Estudo do potencial de mercado para produtos da erva-mate	3,5%
8D. Oficina com empresários interessados em acessar mercados da erva-mate	10%
8E. Levantamento de pontos de comércio do pinhão no Paraná	5%
8F. Estudo de viabilidade econômica dos produtos e subprodutos do Pinhão	3,5%
8G. Prototipação de embalagens e aplicações	5%
9. Núcleo de Marcas da Bioeconomia	
9A. Desenvolvimento de Marcas e Aplicações	13%
10. Conteúdo Interativo	
10A. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas com o tema Gestão Associativa	3%

10B. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas com o tema Rastreabilidade Digital	3%
10C. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Mercados das Cadeias de Valor Trabalhadas	4%
10D. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Padronização das cadeias de valor trabalhadas	4%
11. Mercados Institucionais dos produtos da Bioeconomia	
11A. Compras Estaduais	6%
11B. Teste prático das Compras Estaduais	4%
11C. Compras Municipais	6%
11D. Teste prático das Compras Municipais	4%
12. Feiras e Eventos de Promoção	
12A. Estudos Técnicos Preliminares	3%
12B. Guia para participação de Feiras e Eventos	5%

15.3 Caberá ao gestor e ao fiscal do contrato certificar a adequada execução das atividades e indicar o percentual aprovado para pagamento, de acordo com a entrega realizada.

15.3.1 Caso o gestor e o fiscal das atividades avaliem que a entrega da CONTRATADA não tenha sido desempenhada de acordo com o contido nesse TR, incluindo os anexos I e II, haverá notificação para reformulação ou reexecução da fase conforme as recomendações que estarão contidas em Relatório Técnico emitido pelos consultores da CONTRATANTE, estando o pagamento condicionado a nova entrega da CONTRATADA atendendo ao disposto no Relatório Técnico.

15.4 Os pagamentos ocorrerão conforme execução das ações previstas. Em nenhuma hipótese será autorizado pagamento se houver pendências de produtos anteriores na ordem cronológica proposta.

15.5 A CONTRATANTE não pagará qualquer outro valor à CONTRATADA, senão aquele que foi objeto de sua proposta e devidamente previsto em contrato, a que título for.

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1 Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

16.2 Coordenar todas as atividades e articular institucionalmente o VRS para realização dos produtos.

16.3 Disponibilizar dados, relatórios, normativas e regulamentos e bibliografias em geral de responsabilidade do Estado do Paraná necessários para as análises.

16.4 Intermediar o acesso à estrutura do Estado, órgãos, concessionários e secretarias, quando necessário para a elaboração das análises.

16.5 Atestar as Faturas e as Notas Fiscais correspondentes, comprovando a realização dos serviços solicitados.

16.6 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as formas, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 Ter prévio conhecimento dos Anexos I e II – Manual Value Links e Rota Metodológica.

17.2 Executar os serviços de acordo com as solicitações da CONTRATADA respeitando o contido nos Anexos I e II.

17.3 Realizar as adequações e alterações que poderão ser solicitadas pela CONTRATANTE quanto ao conteúdo, formato, design e condições físicas e eletrônicas das entregas.

17.4 Cumprir fielmente o disposto e acordado com os outros parceiros do VRS durante a execução.

17.5 Atender eventualmente os parceiros do VRS em reuniões técnicas conjuntas ou individualizadas para o debate de temas correlatos aos trabalhos de implementação previstos.

17.6 Responsabilizar-se pelas despesas de deslocamento, e eventuais diárias e outras despesas, até os locais indicados pela CONTRATANTE para reuniões e outros eventos.

17.6.1 As reuniões, workshops e outros eventos acontecerão prioritariamente na região geográfica imediata da delimitação prevista, podendo também ocorrer em Curitiba.

17.7 Indicar Responsável Técnico para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados.

17.8 Não transferir para outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços.

17.9 Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço.

17.10 A CONTRATADA deve levantar e prever todos os custos decorrentes do desenvolvimento dos objetos previstos, atentando-se ao disposto neste Termo de Referência e nos Anexos I e II, que deverão compor o valor final da proposta.

17.11 A CONTRATANTE não se responsabilizará por eventuais custos ou necessidades que a CONTRATADA verificar no desenvolvimento das ações, após assinatura de contrato.

17.12 Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações legais ou contratuais a que estiver sujeito.

17.13 Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Invest Paraná, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidades fiscais e trabalhistas.

17.14 Manter, durante a vigência do contrato, as condições técnicas mínimas necessárias, e previstas nesse Termo de Referência, para a execução dos objetos.

17.15 Possibilitar o acompanhamento da realização dos serviços por representantes da CONTRATANTE, caso esta julgue necessário.

17.16 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei 14.133/2021.

17.17 Entregar relatório final circunstanciado descrevendo a experiência de desenvolvimento dos produtos previstos no TR incluindo: atas de reuniões, viagens, descrição das fases para execução dos produtos, dificuldades técnicas e fotos.

17.18 A CONTRATADA deverá registrar ata de todas as reuniões, utilizando modelo cedido pela CONTRATANTE.

17.19 A CONTRATADA deverá produzir, no mínimo, cinco produtos científicos resultantes da execução dos produtos desse TR, podendo ser artigos científicos, participação em congressos e outros similares.

17.19.1 O prazo para publicação dos produtos científicos se estenderá por mais 180 dias após a finalização do contrato.

17.19.2 A CONTRATADA deverá apresentar os produtos previamente para ciência da CONTRATANTE.

17.20 Em todos os eventos, coletas de campo ou ações externas de interlocução com a sociedade, a equipe da CONTRATADA deverá estar com vestimenta

que remeta a comunicação visual do VRS, crachá de identificação e equipamento de proteção individual adequado.

18. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

18.1 Atendimento integral a todos os requisitos previstos nesse Termo de Referência.

18.2 A Classificação será pelo menor preço global de execução, atendidos todos os requisitos técnicos previstos neste TR e após o devido ateste da exequibilidade integral do objeto pelo valor proposto, por parte do Gestor do Contrato, da Invest Paraná, com base na estimativa de valores efetuada internamente pela CONTRATANTE.

18.3 A proposta orçamentária deverá indicar o preço global total e para cada objeto desse TR e detalhar sua composição obrigatoriamente conforme tabela abaixo:

TABELA 2 – Composição de Preços

Valor Global R\$	
7. Turismo Sustentável	
<i>7A. Levantamento da oferta turística em região delimitada</i>	
<i>7B. Ferramenta para promoção turística em região delimitada</i>	
Categoria	Valor (R\$)
Coordenação docente	
Horas técnicas - Doutorado	
Horas técnicas - Mestrado	
Horas técnicas - Especialização	
Horas técnicas - Graduandos	
Transporte	
Alimentação e Estadia	
Georeferenciamento	
Serviço de Design	
Material de apoio	
Outras Despesas	
Total	

8. Tópicos Especiais da Bioeconomia

8A. Mapeamento e pesquisa exploratória de fornecedores dos produtos e subprodutos das cadeias de valor

8B. Estudo sobre a legislação do Juçara (*Euterpe edulis Martius*)

8C. Estudo do potencial de mercado para produtos da erva-mate

8D. Oficina com empresários interessados em acessar mercados da erva-mate

8E. Levantamento de pontos de comércio do pinhão no Paraná

8F. Estudo de viabilidade econômica dos produtos e subprodutos do Pinhão

8G. Prototipação de embalagens e aplicações

Categoria	Valor (R\$)
Coordenação docente	
Horas técnicas - Doutorado	
Horas técnicas - Mestrado	
Horas técnicas - Especialização	
Horas técnicas - Graduandos	
Transporte	
Alimentação e Estadia	
Georeferenciamento	
Serviço de Design	
Material de apoio	
Serviço Banco de dados	
Eventos 6h	
Confecção de protótipos	
Outras Despesas	
Total	

9. Núcleo de Marcas da Bioeconomia

9A. Desenvolvimento de Marcas e Aplicações

Categoria	Valor (R\$)
Coordenação docente	
Horas técnicas - Doutorado	
Horas técnicas - Mestrado	
Horas técnicas - Especialização	
Horas técnicas - Graduandos	
Transporte	
Alimentação e Estadia	
Serviço de Design	
Material de apoio	
Capacitação em Curitiba	
Especialistas do Mercado	
Outras Despesas	
Total	

10. Conteúdo Interativo

10A. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas com o tema Gestão Associativa

10B. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas com o tema Ratreabilidade Digital

10C. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Mercados das Cadeias de Valor Trabalhadas

10D. Produção de Trilhas de Conhecimento Interativas sobre Padronização das cadeias de valor trabalhadas

Categoria	Valor (R\$)
Coordenação docente	
Horas técnicas - Doutorado	
Horas técnicas - Mestrado	
Horas técnicas - Especialização	
Horas técnicas - Graduandos	
Transporte	
Alimentação e Estadia	
Serviço de Design	
Material de apoio	
Capacitação em Curitiba	
Assistência	
Serviço de T.I.	
Outras Despesas	
Total	

11. Mercados Institucionais dos produtos da Bioeconomia

11A. Compras Estaduais

11B. Teste prático das Compras Estaduais

11C. Compras Municipais

11D. Teste prático das Compras Municipais

Categoria	Valor (R\$)
Coordenação docente	
Horas técnicas - Doutorado	
Horas técnicas - Mestrado	
Horas técnicas - Especialização	
Horas técnicas - Graduandos	
Transporte	
Alimentação e Estadia	
Material de apoio	
Eventos 6h	
Eventos 8h	
Capacitação em Curitiba	
Outras Despesas	
Total	

12. Feiras e Eventos de Promoção

12A. Estudos Técnicos Preliminares

12B. Guia para participação de Feiras e Eventos

Categoria	Valor (R\$)
Coordenação docente	
Horas técnicas - Doutorado	
Horas técnicas - Mestrado	
Horas técnicas - Especialização	
Horas técnicas - Graduandos	
Transporte	
Alimentação e Estadia	
Serviço de Design	
Confecção de protótipos	
Capacitação em Curitiba	
Outras Despesas	
Total	

19. SANÇÕES

O contratado que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

19.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

19.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023

Rogério José Chaves
Diretor de Desenvolvimento Econômico